



UNIVERSIDADE DE
FUMEC




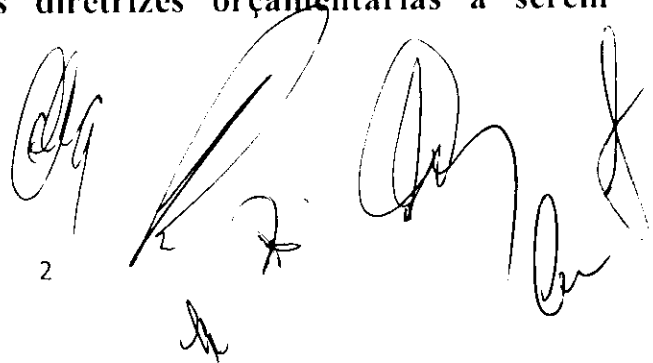
ATA DA 365ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUMEC

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2009, na Sede da Fundação Mineira de Educação e Cultura – FUMEC, realizou-se a 365ª reunião ordinária de seu Conselho de Curadores. Fizeram-se presentes: Professor Air Rabelo, Professor Eduardo Georges Mesquita, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. Compareceram os Conselheiros: Professores Célio Freitas Bouzada, Custódio Cruz de Oliveira e Silva, Estevam Quintino Gomes, Tiago Fantini, todos Conselheiros Efetivos, exceto o último que é Conselheiro Suplente. O Senhor Presidente do Conselho de Curadores, Professor Air Rabelo, passou imediatamente ao primeiro ponto da pauta realizando a leitura das Atas 360, 361 e 364, que foram aprovadas por unanimidade pelos presentes. Ficou registrado o atraso dos Conselheiros Efetivos Estevam Quintino Gomes e Eduardo Georges Mesquita, que não participaram da votação. Ficou decidido que será concedido o prazo de 20 dias para que os Conselheiros ausentes se manifestem sobre as referidas atas e façam as ressalvas que entenderem necessárias, apondo suas assinaturas caso assim entenderem. Ficou também decidido que, caso seja extrapolado o prazo acima apontado sem manifestação dos Conselheiros acima indicados, será presumida a concordância dos mesmos ao inteiro teor das referidas atas. O Presidente da Fundação, Professor Air Rabelo, sugeriu a inversão da Pauta, e diante da aceitação sem reservas dos conselheiros presentes, passou, de pronto, a deliberar sobre a Previsão Orçamentária do ano de 2009.

VISTO
em 11/10/10
Marcelo Oliveira Costa
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

No uso da palavra, o Professor Célio Freitas Bouzada, sugeriu que o Orçamento seja aprovado com as seguintes ressalvas: 1) estão imediatamente suspensos os investimentos previstos no Orçamento do ano de 2009 que ainda não tenham sido realizados pelas unidades; 2) os investimentos urgentes e indispensáveis poderão ser realizados somente após expressa deliberação e aprovação pelo Conselho de Curadores. Em seguida, o mesmo Conselheiro passou a tecer considerações sobre os valores apresentados na Previsão Orçamentária, especialmente no que se refere aos gastos da Reitoria. Ele frisou que não foram destacadas, na Previsão Orçamentária de 2009, as despesas referentes a outras unidades que estão alocadas como gastos exclusivos da Reitoria, e fez as seguintes propostas para serem votadas pelos demais conselheiros, a saber: 1) os gastos com a FUMEC Virtual devem ser alocados para as unidades destinatárias desse serviço; 2) os gastos com a Pós Graduação, que, atualmente, não consideram os cursos de cada Unidade, deverão ser indicados como gastos destas e não mais serem indicados como se fossem gastos exclusivos da Reitoria; 3) uma vez que a campanha de marketing realizada pela Reitoria beneficia toda a Instituição, essa cifra deverá ser partilhada por todas as Unidades e não mais ser indicada como despesa exclusiva daquela. A este respeito, o Conselheiro sugeriu que a Reitoria fizesse um plano de marketing apontando os gastos a serem realizados durante a campanha, que deverá ser apresentado previamente ao Conselho de Curadores para análise e deliberação; 4) o rateio dos demais custos da Reitoria e Fundação deverá ser feito pelas quatro unidades, de forma proporcional ao faturamento de cada uma; 5) o valor da locação do prédio da Reitoria apontado como gasto exclusivo desta Unidade deveria ser repartido entre todas as Unidades que utilizam as suas dependências; 6) finalmente sugeriu que seja editada uma Portaria com as diretrizes orçamentárias a serem

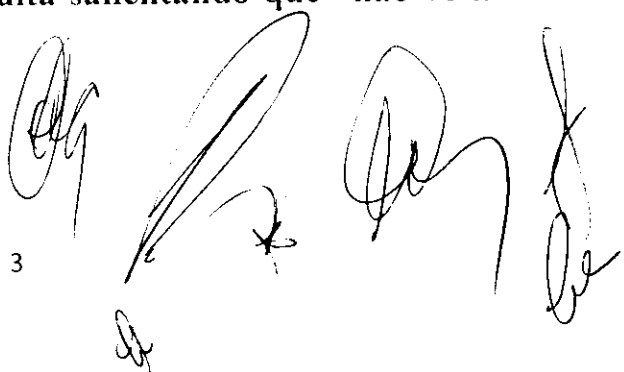
VISTO
20.11.10/110

Marcelo Oliveira Costa
Promotor de Justiça
Chefe de Fundações


2

seguidas por todas as Unidades, responsabilizando os Diretores Gerais e Administrativo Financeiros das unidades caso não respeitem tais regras. Feitas as considerações acima, os Conselheiros presentes aprovaram, por maioria, a Previsão Orçamentária para 2009, com as ressalvas apresentadas pelo Professor Célio Freitas Bouzada. Em seguida, o Conselho de Curadores iniciou a votação das sugestões apresentadas por este Conselheiro sobre as despesas destacadas na Previsão Orçamentária e seus membros acataram, unanimemente, as sugestões por ele apresentadas, especialmente a edição de Portaria para regulamentar a forma de apresentação do Orçamento pelas Unidades a partir do ano de 2010. Apesar da votação da Previsão Orçamentária para o ano de 2009 já ter ocorrido e ter sido aprovada por unanimidade pelos presentes, foi dada aos Professores Eduardo Georges Mesquita e Estevam Quintino Gomes, que chegaram atrasados para a reunião, a oportunidade de manifestarem seu voto, primeiramente, em relação à aprovação do Orçamento de 2009. O Professor Estevam Quintino, apesar de concordar com as suas sugestões apresentadas pelo Professor Célio Freitas Bouzada, “não aprova o Orçamento de 2009, pois o Conselho de Curadores fez diversos pedidos, desde o 1º orçamento, para que a Reitoria diminuísse os seus gastos e não obteve sucesso”. O Professor Eduardo Georges Mesquita também não aprovou o Orçamento de 2009 e sugeriu que “seja encaminhada orientação para as unidades no sentido de que elas reduzam a perspectiva de prejuízo para o ano que vem, tornando a Universidade governável nos anos que se seguem”. Salientou ainda que “deveria ser criado um mecanismo para conter os gastos desnecessários da Reitoria e da Fundação, de forma a aliviar os custos das Unidades responsáveis pelo repasse”. O Professor Estevam Quintino Gomes concordou com as ponderações apresentadas pelo Professor Eduardo Georges Mesquita salientando que “não vê motivo

VISTO
B.H. 1102110

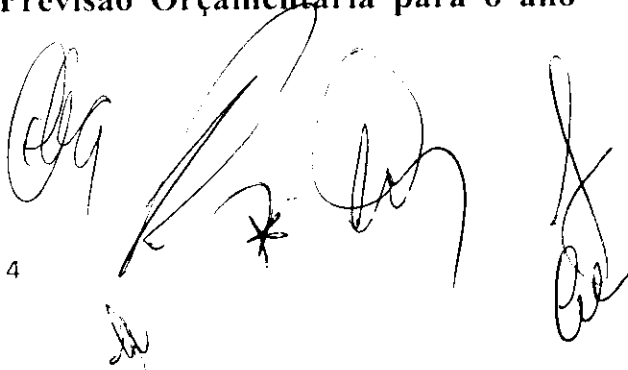
Marcelo Oliveira Costa
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

3 


de aprovar o orçamento, porque os gastos já estão praticamente realizados”, acrescentou ainda que “o aumento no déficit muito se deve ao ingresso de professores em regime integral, e que a Faculdade de Ciências da Saúde detém cursos deficitários desde a sua instalação e que mesmo assim foram oferecidas vagas no seu vestibular para o primeiro semestre do ano que se segue”. Finalmente os Professores Eduardo Georges Mesquita e Estevam Quintino Gomes concordaram com as sugestões apresentadas pelo Professor Célio Freitas Bouzada sobre o rateio de despesas entre as Unidades e ressaltaram a necessidade e relevância de edição de Portaria para regulamentar os Orçamentos das unidades a partir do ano de 2010, concordando também com esta sugestão. O Presidente do Conselho de Curadores, Professor Air Rabelo, tomando a palavra, anunciou que a Previsão Orçamentária de 2009 foi aprovada, por maioria, mediante as seguintes ressalvas: 1) está imediatamente suspensa a realização de qualquer investimento previsto no referido Orçamento que não tenha sido realizado até a presente data; 2) os investimentos urgentes e inadiáveis deverão ser analisados previamente pelo Conselho de Curadores e somente realizados depois de aprovados por este órgão colegiado. Em seguida, anunciou a aprovação, por unanimidade, das sugestões apresentadas pelo Professor Célio Freitas Bouzada no que diz respeito às novas regras de rateio de despesas entre as Unidades. O Presidente do Conselho de Curadores, Professor Air Rabelo, passou ao quinto ponto da Pauta obedecendo à permissão de alterar a ordem da Pauta já aprovada em reunião, e iniciou o debate sobre a “data para as Unidades enviarem Previsão Orçamentária 2010 para o Conselho de Curadores”. Após deliberação ficou decidido, de maneira unânime, que as Unidades terão o prazo máximo de 15 dias, a contar a partir da publicação da Portaria de Procedimentos, para enviarem para o Conselho de Curadores a citada Previsão Orçamentária para o ano

VISTO
B.H. 102/10
Marcelo Oliveira Costa
Promotor de Justiça
Curador de Fundação


4



que se segue. O Presidente do Conselho de Curadores, Professor Air Rabelo, passou ao exame do quarto item da Pauta: “Análise e aprovação do Balanço de 2008” convidando os membros efetivos do Conselho Fiscal, Professores Fernando Melo Nogueira, Eduardo Chahud, Mauro Eustáquio de Souza Leão e os Senhores Anderson Vilela de Freitas e Rodrigo Luiz de Menezes, representantes da empresa de auditoria BDO para adentrarem na sala de reunião e explanarem sobre os trabalhos realizados. Preliminarmente a palavra foi concedida ao Senhor Anderson que discorreu sobre os procedimentos adotados pela empresa para realizar a auditoria no balanço do ano de 2008. Ele frisou que os resultados apresentados estão baseados nos documentos referentes ao ano de 2008 fornecidos pela Instituição para auditoria e que já iniciaram os trabalhos relativos ao balanço do ano de 2009. No uso da palavra, o Professor Estevam Quintino Gomes requereu que a empresa de auditoria BDO informe ao Conselho de Curadores as possíveis dificuldades enfrentadas por eles em obter informações nas Unidades, possibilitando ao órgão colegiado exigir de suas mantidas o respeito aos prazos estatutários. Tomando a palavra, o Presidente do Conselho de Curadores, Professor Air Rabelo, concedeu a palavra ao Professor Fernando Melo Nogueira, para prestar os esclarecimentos sobre os trabalhos realizados pelo Conselho Fiscal. Primeiramente o referido Professor elogiou o trabalho realizado pela empresa BDO, salientando que a Instituição avançou muito ao contratar a mesma para auditar as contas de todas as unidades. Em seguida fez considerações sobre como foram realizados os trabalhos do Conselho Fiscal e justificou porque os membros deste Conselho decidiram aguardar o parecer da BDO para emitir o seu próprio. Concluiu sua manifestação declarando que as demonstrações contábeis do ano de 2008 foram aprovadas, por maioria, pelo Conselho Fiscal mediante as ressalvas apresentadas pela empresa de auditoria

VISTO
B.H. 24/10/2010

Marcelo Oliveira Costa
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

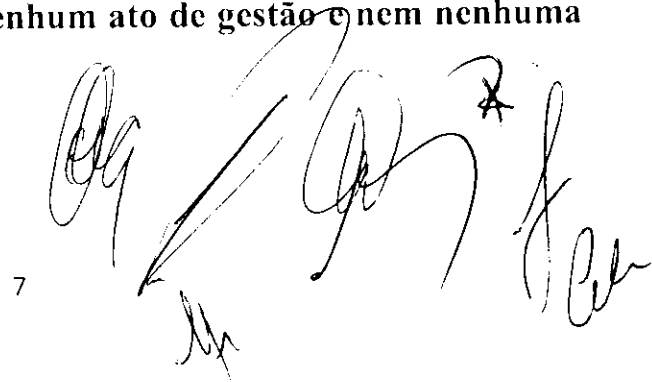
BDO e pelo órgão colegiado. No uso da palavra, o Professor Eduardo Chaud salientou que as ressalvas apresentadas pelo Conselho Fiscal se referem aos procedimentos adotados pelo Conselho de Curadores anterior e não pelas demonstrações contábeis do ano de 2008. O Professor Eduardo Georges Mesquita, no uso da palavra, pediu esclarecimentos sobre o teor do parágrafo quarto da página quatro do relatório do Conselho Fiscal, no que foi atendido pelo Professor Fernando Melo Nogueira, Presidente do Conselho Fiscal. Em aparte, o Professor Célio Freitas Bouzada salientou que está em discussão a aprovação contábil do ano de 2008 e não os procedimentos adotados pelo Conselho Curador da época ou as medidas adotadas pelo seu Presidente, Professor Emerson Tardieu de Aguiar Pereira Júnior. No uso da palavra, o Professor Fernando Melo Nogueira salientou que o artigo 18, II do atual Estatuto da Fundação determina que: “competete ao Conselho Fiscal emitir parecer sobre os aspectos econômico-financeiros e patrimoniais do relatório anual de atividades da Fundação, bem como sobre a prestação de contas e as demonstrações contábeis, que serão apresentados ao Conselho de Curadores”. No entanto, o Conselho Fiscal só identificou a existência de um dos três documentos exigidos estatutariamente, sendo que o Conselho Fiscal se baseou apenas nas demonstrações contábeis, já que os demais documentos tradicionalmente não são apresentados pelas Unidades ao Conselho Curador. Finalizou sua explanação, sugerindo que o Conselho de Curadores institua de imediato todos os documentos previstos no Estatuto da Fundação. No uso da palavra, o Professor Mauro Eustáquio de Souza Leão apresentou aos presentes as considerações do Conselho Fiscal acerca do Balanço de 2008 e as razões que conduziram à aprovação do mesmo com ressalvas, concluiu sua intervenção sugerindo a implementação dos documentos já citados que estão previstos no Estatuto da Fundação e ainda não foram

VISTO
B.H. 14/02/10

Marcelo Oliveira Costa
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

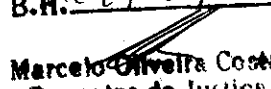
criados. Em aparte, o Professor Célio de Freitas Bouzada agradeceu os trabalhos realizados pelo Conselho Fiscal e pela empresa de auditoria BDO, acatando as orientações apresentadas em seus Pareceres. Tomando a palavra, o Presidente do Conselho de Curadores, Professor Air Rabelo, agradeceu a presença dos Conselheiros Fiscais e dos membros da empresa de auditoria BDO e requereu que os mesmos saíssem da sala de reuniões para que fosse iniciado o debate e votação do balanço de 2008. Iniciando as manifestações, o Presidente do Conselho de Curadores votou pela aprovação das demonstrações contábeis referente ao exercício de 2008 da FUMEC seguindo as ressalvas apresentadas pelo Conselho Fiscal e pela empresa de auditoria BDO, frisando que “não estou aprovando neste momento a gestão do antigo Presidente ou do Conselho de Curadores”. Seguindo a ordem da palavra, o Professor Célio Freitas Bouzada aprovou as peças contábeis com as ressalvas e recomendações da empresa de Auditoria. Ressaltou que ao aprovar o Balanço de 2008 não está aprovando a gestão do antigo Presidente do Conselho de Curadores, e que se através de outros métodos ou serviços for demonstrado qualquer problema nas demonstrações contábeis do ano em referência reserva-se no direito de adotar as medidas necessárias para responsabilização de seus autores. Em seguida, o Professor Custódio Cruz de Oliveira e Silva aprovou o parecer do Conselho Fiscal endossando as manifestações dos dois conselheiros que o antecederam. O Professor Tiago Fantini se manifestou da seguinte maneira: “partindo do pressuposto que no artigo 18, II do Estatuto da Fundação constam tres documentos e que a Fundação só tem um deles, e na medida de que somente as demonstrações contábeis foram objeto de análise, sigo a mesma linha apresentada pelo Professor Célio Freitas Bouzada para aprovar o balanço de 2008, ressalvando que este conselheiro não está aprovando nenhum ato de gestão e nem nenhuma

VISTO
B.H. 102/10
Marcelo Oliveira
Promotor de Justiça
Curador da Fundação

7



conduta adotada pela gestão anterior, ressalvo igualmente a possibilidade de surgimento de fatos novos quando nova análise e parecer deverão ser feitos”. O Professor Estevam Quintino Gomes no uso da palavra declarou seu voto da seguinte maneira: “voto pela não aprovação do balanço de 2008, me resguardando para manifestar sobre o assunto após a apresentação do relatório da auditoria realizada pela KROLL”. Finalmente, o Professor Eduardo Georges Mesquita votou contrariamente a aprovação do balanço, salientando que “a Kroll em reunião alertou aos Conselheiros que existiam indícios fortíssimos de contratação indevida”, recorda que como conselheiro na gestão anterior votou contrariamente à aprovação do Balanço de 2007, e agora também vota contrariamente ao Balanço de 2008 acompanhando as ressalvas feitas pelo Professor Eduardo Chaud, no parecer emitido pelo Conselho Fiscal. Tomando a palavra, o Presidente do Conselho de Curadores, Professor Air Rabelo, tomou a palavra para anunciar que o Balanço de 2008 foi aprovado por maioria. Passando ao segundo ponto da Pauta, os membros do Conselho de Curadores resolveram reconduzir os atuais Presidente e Vice Presidente. Em aparte, o Professor Custódio Cruz de Oliveira e Silva votou favoravelmente à recondução do Vice Presidente, Professor Eduardo Georges Mesquita, sob a condição de que o mesmo assuma o compromisso formal de ocupar efetivamente o cargo e as funções estatutárias. O Presidente da Fundação, Professor Air Rabelo, apresentou em reunião os documentos e cheques que ainda não tinham sido assinados pelo Vice Presidente, Professor Eduardo Georges Mesquita, e solicitou que ele passasse a assiná-los quando se fizesse necessário. O Professor Eduardo Georges Mesquita realizou as assinaturas requeridas e afirmou que “não colocará nada acima dos interesses da Instituição”, e que exercerá suas funções institucionais, assinando documentos e cheques quando assim se fizer necessário. Em

VISTO
B.H. 14/02/10

Marcelo Oliveira Costa
Promotor de Justiça
Curador de Fundações


seguida, no uso da palavra, o Professor Tiago Fantini requereu que as gravações que estão sendo feitos pelo Presidente do Conselho de Curadores, Professor Air Rabelo, e pelo Professor Estevam Quintino Gomes sejam utilizadas exclusivamente para o âmbito interno do Conselho de Curadores, como auxílio na construção da Ata e para tirar possíveis dúvidas sobre o conteúdo da mesma, e não fora desta esfera. Em virtude da extrapolação do horário previamente fixado para a presente reunião, o Presidente do Conselho de Curadores suspendeu os trabalhos e agradeceu a presença e colaboração de todos. Os membros do Conselho de Curadores foram convocados neste ato e aceitaram a incumbência de comparecerem em reunião no dia 18 de novembro do corrente ano, às 16:30 horas, no mesmo local, para tratar dos assuntos em pauta que não puderam ser apreciados nesta data. Havendo concordância sobre a suspensão dos trabalhos e os itens da Pauta a serem analisados na data agendada. Não havendo mais nada a ser tratada a reunião foi encerrada e eu, Mércia Scarpelli Reis de Souza, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos membros do Conselho de Curadores. Belo Horizonte, 11 de novembro de 2009.

Profa. Mércia Scarpelli Reis de Souza 

Prof. Air Rabelo (Presidente) 

Prof. Eduardo Georges Mesquita (Vice-Presidente) 

Prof. Célio Freitas Bouzada 

VISTO
B.H. 11 de 11/10

Marcela Oliveira Costa
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

Prof. Custódio Cruz de Oliveira e Silva _____

Prof. Estevam Quintino Gomes _____

Prof. Tiago Fantini _____

Aos 18 (dezoito) dias de novembro de 2009 na Sede da Fundação Mineira de Educação e Cultura – FUMEC, realizou-se a continuação da 365ª reunião de seu Conselho de Curadores, com a presença dos seguintes Conselheiros: Professor Air Rabelo, Professor Eduardo Georges Mesquita, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e os Professores Custódio Cruz de Oliveira e Silva, Estevam Quintino Gomes e Mateus José Ferreira. Os Professores Célio Freitas Bouzada e Tiago Fantini justificaram as suas ausências. O Senhor Presidente da Fundação, Professor Air Rabelo, reabriu os trabalhos entregando aos presentes cópias da Minuta Básica de alteração do Estatuto da Fundação realizada pelo Conselheiro Suplente, Professor Antonio Carlos Diniz Murta, para apreciação de todos. Os Conselheiros iniciaram análise do seu texto e se detiveram nas sugestões apresentadas para o artigo 10, que trata da atual formatação do Conselho de Administração. Todos foram unânimes em concordar que a estrutura atual deste órgão deverá ser modificada para obter uma configuração mais enxuta, sem, contudo, perder sua característica democrática. O Presidente do Conselho de Curadores, Professor Air Rabelo, sugeriu que, até o dia 27 de novembro do corrente ano, fosse encaminhado às Unidades uma versão mais completa da Minuta apresentada nesta reunião, possibilitando a ampla discussão de seus termos. Os Conselheiros concordaram unanimemente em analisar novamente o texto sugerido pela Minuta e as sugestões apresentadas pelas Unidades em reunião do Conselho de Curadores que se realizará durante o mês de dezembro do corrente ano. Passando ao segundo ponto da Pauta, criação de nova Fundação para prestação de serviços,


VISTO

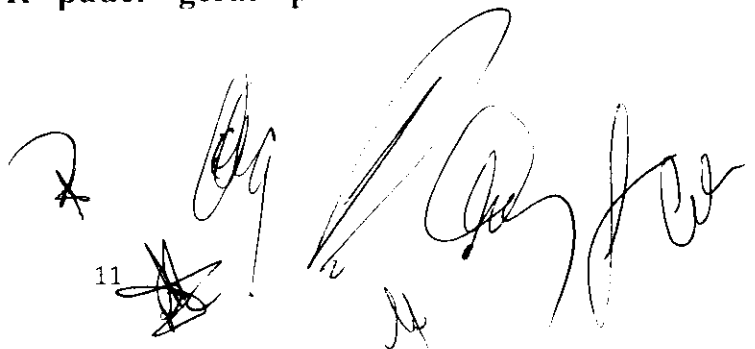
B.H. 11 102/10

Marcelo Oliveira Costa
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

10

o Conselho de Curadores decidiu que o Professor Custódio Cruz de Oliveira e Silva realizará levantamento das Fundações já criadas para o exercício de tal finalidade. Passando ao terceiro ponto, Convênio de Estágio com a FHEMIG, o Conselho de Curadores autorizou, de maneira unânime, a Fundação Mineira de Educação e Cultura e a Universidade FUMEC a assinarem o aditivo do Convênio de Estágio Obrigatório com a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais. Passando ao quarto ponto da pauta, o Presidente da Fundação, Professor Air Rabelo, apresentou aos demais Conselheiros o Parecer Jurídico sobre a nova modalidade de financiamento das mensalidades de alunos ingressantes nos novos cursos tecnológicos da Faculdade de Ciências Empresariais. Após a explanação dos detalhes do referido sistema de cobrança, o Conselho de Curadores aprovou de maneira unânime a sua implantação no âmbito daquela Unidade. Passando ao último ponto da Pauta, o Presidente da Fundação, Professor Air Rabelo, informou a necessidade de se contratar um “controler” para administrar as áreas de contabilidade, de patrimônio e de pessoal da Instituição. Informou também que a empresa PRESTAR, especializada em seleção de pessoal, já foi consultada para localizar no mercado um profissional que possa exercer este cargo. O Conselho de Curadores concordou, de maneira unânime, que há a necessidade de se contratar um profissional na área de gestão para controlar as áreas acima citadas. No uso da palavra, o Professor Estevão Quintino Gomes requereu que o Conselho marque reunião para serem apreciados os assuntos apontados no Ofício por ele encaminhado à Presidência (Ofício 07.5.0253/2009). Em aparte, o Professor Custódio Cruz de Oliveira e Silva salientou que o referido Ofício foi afixado na sala dos professores da Faculdade de Engenharia e Arquitetura, o que representa uma afronta a hierarquia institucional, solicitou que as futuras solicitações de documentos sejam realizadas diretamente pelos Presidentes dos órgãos colegiados previstos estatutariamente ao Presidente da Fundação Mineira de Educação e Cultura. No uso da palavra, o Professor Eduardo Georges Mesquita afirmou que “se o convênio com a COPANOR puder gerar passivo trabalhista ou

VISTO
B.H. 
Marcelo Oliveira Costa
Promotor de Justiça
Curador de Fundações



tributário, deverá ser rescindido pela Faculdade de Engenharia e Arquitetura”. Tomando a palavra, o Presidente do Conselho de Curadores, Professor Air Rabelo, informou aos demais Conselheiros que há duas faturas de empresas que prestaram serviço dentro do Convênio da AUGÉ a serem pagas. Ficou decidido que o Presidente da Fundação quitará as duas faturas e que os serviços dessas empresas serão suspensos até que o tema seja novamente deliberado por este órgão colegiado. Em virtude da extrapolação do horário previamente fixado para a presente reunião, o Presidente do Conselho de Curadores suspendeu os trabalhos e agradeceu a presença e colaboração de todos. Os membros do Conselho de Curadores foram convocados neste ato e aceitaram a incumbência de comparecerem em reunião no dia 25 de novembro do corrente ano, às 16:30 horas, no mesmo local, para tratar dos assuntos em pauta que não puderam ser apreciados nesta data. Havendo concordância sobre a suspensão dos trabalhos e os itens da Pauta a serem analisados na data agendada, deu-se por suspensa a reunião e eu, Mércia Scarpelli Reis de Souza, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos membros do Conselho de Curadores. Belo Horizonte, 18 de novembro de 2009.

Profa. Mércia Scarpelli Reis de Souza _____

Prof. Air Rabelo (Presidente) _____

Prof. Eduardo Georges Mesquita (Vice-Presidente) _____

Prof. Custódio Cruz de Oliveira e Silva _____

Prof. Estevam Quintino Gomes _____

VISTO
B.H. 11/02/10
Marcelo Oliveira Costa
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

Prof. Mateus José Ferreira

Mateus José Ferreira

REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS FÍSICAS

Aos 25 (vinte e cinco) dias de novembro de 2009 na Sede da Fundação Mineira de Educação e Cultura – FUMEC, realizou-se a continuação da 365ª reunião de seu Conselho de Curadores, com a presença dos seguintes Conselheiros: Professor Air Rabelo, Professor Eduardo Georges Mesquita, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e os Professores Célio Freitas Bouzada, Custódio Cruz de Oliveira e Silva, Estevam Quintino Gomes Tiago Fantini que é Conselheiro Suplente. O Presidente do Conselho de Curadores, Professor Air Rabelo, deu início aos trabalhos e sugeriu que a próxima reunião do Conselho de Administração se realize no dia 09 de dezembro do corrente ano, às 16:30 horas, para tratar das questões imobiliárias da Instituição, especialmente sobre os seguintes assuntos: 1) a compra ou locação de imóvel para alojar a Faculdade de Ciências da Saúde; 2) a compra de lote localizado na rua Oliveira, no Bairro Cruzeiro; 3) e, também, a avaliação do lote pertencente à Instituição localizado em Nova Lima. Os demais conselheiros aceitaram unanimemente a sugestão de seu Presidente. Passando ao ponto seguinte da Pauta, o Conselho de Curadores decidiu autorizar, de maneira unânime, a liberação de investimentos para projeto e construção do Laboratório Profissional de Engenharia Bioenergética, do *Atelier* de Moda e da Área para instalação do Simulador de Vôo, do Curso de Ciências Aeronáuticas. O Conselho decidiu ainda que, antes do início das obras, deverão ser enviados à Fundação, o orçamento, o projeto e o cronograma de desembolso dos recursos necessários para a realização das mesmas. Passando ao ponto seguinte da Pauta, o Presidente do Conselho de Curadores, Professor Air Rabelo, sugeriu, como forma de preservar os documentos internos da Instituição e como medida de respeito à hierarquia institucional, que a conveniência e necessidade do envio de


VISTO

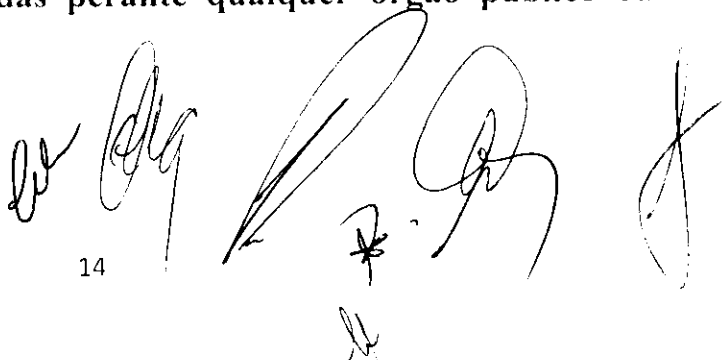
B.H. *11/02/10*

Marcelo Oliveira Costa
Promotor de Justiça
Curador de Menores

(Handwritten signatures)

documentos estratégicos da Fundação ou de suas mantidas, sejam acadêmicos ou não, para órgãos públicos ou privados deve ser antecedida de avaliação prévia pelo Conselho de Curadores. Em aparte, o Professor Célio Freitas Bouzada sugeriu que a representação da Instituição perante órgãos públicos ou privados seja realizada somente por pessoa autorizada pelo Conselho de Curadores. No uso da palavra, o Professor Estevam Quintino Gomes observou que “qualquer pessoa pode atuar individualmente perante os órgãos públicos, frisando que deverá ser responsabilizada pelas conseqüências de seus atos”. Em sua manifestação, o Professor Custódio Cruz de Oliveira e Silva expressou seu apoio à proposta apresentada pelo Presidente, já que entende que o trabalho maior do atual Conselho de Curadores é fazer a Instituição funcionar como Universidade. Em sua fala, o Professor Tiago Fantini concordou que conversas, debates e apresentações de documentos estratégicos da Instituição aos órgãos públicos ou privados que, porventura, possam expor, de alguma maneira, a Instituição, deverão ser antecedidas de autorização do Conselho de Curadores. Frisou que concorda com a proposta encaminhada pelo Presidente do Conselho por entender que ela servirá para regulamentar a forma de agir da Instituição perante o público externo. O Professor Eduardo Georges Mesquita frisou que o medo de intervenção do Ministério Público na Instituição vem de longa data e afirma que “se enxergar algo errado dentro da Instituição irá ao Ministério Público para requerer a intervenção do mesmo na Instituição”, terminou sua fala concordando com a sugestão apresentada pelo Presidente do Conselho de Curadores. Após todas as manifestações sobre o tema, o Presidente do Conselho de Curadores, Professor Air Rabelo, tomou a palavra para procedeu a votação, ficando decidido por unanimidade que a exposição de documentos da Fundação ou de suas mantidas perante qualquer órgão público ou

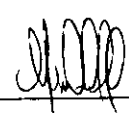
VISTO
B.H. 11/02/10

Marcelo Oliveira Costa
Promotor de Justiça
Curador de Fundações



privado deverá ser antecedida de autorização do Conselho de Curadores. Passando ao assunto seguinte, o Presidente do Conselho de Curadores, Professor Air Rabelo, sugeriu que seja normatizado o envio de documentos para as Unidades, como forma de proteger a atuação dos membros que compõe o Conselho de Curadores, mantendo a sua autonomia para atuar em nome da Instituição sem sofrer retaliações das Unidades de origem. O Professor Tiago Fantini, no uso da palavra, salientou que as atribuições estatutárias dos membros do Conselho de Curadores devem ser respeitadas, sendo certo que os atos praticados em excesso e que forem contrários às previsões estatutárias gerará a responsabilização do Conselheiro. Em aparte, o Professor Célio Freitas Bouzada sugere que seja inserido no Estatuto da Fundação Mineira de Educação e Cultura um dispositivo que garanta a estabilidade no emprego do Conselheiro durante o seu mandato, bem como um período de garantia provisória após o término de sua atuação como conselheiro. Após todas as manifestações sobre o tema, o Presidente do Conselho de Curadores, Professor Air Rabelo, tomou a palavra para procedeu a votação, ficando decidido por unanimidade que qualquer interpelação de membro do Conselho de Curadores será realizada pelo Conselho de Curadores. Passando ao último assunto em pauta, o Conselho de Curadores decidiu de maneira unânime suspender, a partir da data de hoje, quaisquer novos serviços dos professores e dos terceiros envolvidos nos Convênios de prestação de serviços entre as Unidades e os órgãos públicos ou privados. No uso da palavra, o Professor Eduardo Georges Mesquita requereu que, imediatamente após o recebimento do parecer do Ministério Público sobre a contratação, sem licitação, de Convênios entre as Unidades e os órgãos públicos para a prestação de serviços, seja agendada reunião com a Auditora Geral do Estado, Dra. Maria Celeste, com a presença do Representante da Promotoria de Fundações, e os integrantes do

VISTO
B.H. 102/10
Marcelo Oliveira Costa
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

Conselho de Curadores para debaterem sobre o assunto. Em virtude da extrapolação do horário previamente fixado para a presente reunião, o Presidente do Conselho de Curadores suspendeu os trabalhos e agradeceu a presença e colaboração de todos. Os membros do Conselho de Curadores foram convocados neste ato e aceitaram a incumbência de comparecerem em reunião no dia 02 de dezembro do corrente ano, às 16:30 horas, no mesmo local, para tratar dos assuntos em pauta que não puderam ser apreciados nesta data. Havendo concordância sobre a suspensão dos trabalhos e os itens da Pauta a serem analisados na data agendada, deu-se por suspensa a reunião e eu, Mércia Scarpelli Reis de Souza, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos membros do Conselho de Curadores. Belo Horizonte, 25 de novembro de 2009.

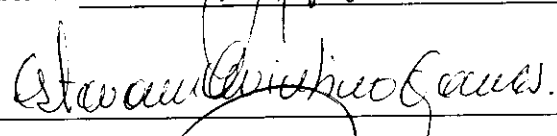
Profa. Mércia Scarpelli Reis de Souza 

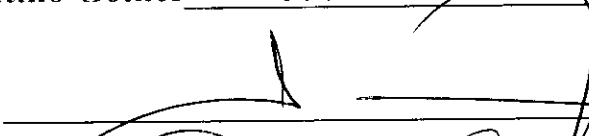
Prof. Air Rabelo (Presidente) 

Prof. Eduardo Georges Mesquita (Vice-Presidente) 

Prof. Célio Freitas Bouzada 

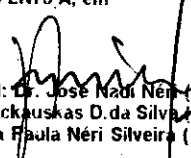
Prof. Custódio Cruz de Oliveira e Silva 

Prof. Estevam Quintino Gomes 

Prof. Tiago Fantini 



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telef: (31) 3224-3878
www.cartoriopeessoasjuridicas.com.br - cartropj@ual.com.br

FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUMEC
AVERBADO(A) SOB O N°167 no registro 67036, no Livro A, em
15/03/2010.
Belo Horizonte, 15/03/2010.


Oficial: 
Escritores Substitutos: Dr. Anibal Skackauskas D. da Silva
Ana Paula Néri Silveira







Emol: R\$ 1,76 TFJ. R\$ 0,69 Rec: R\$ 0,11 Total: R\$ 2,45

VISTO
B.H. 14/02/10


Marcelo Oliveira Costa
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2009, na Sede da Fundação Mineira de Educação e Cultura – FUMEC, realizou-se a continuação da 365ª reunião de seu Conselho de Curadores, com a presença dos seguintes Conselheiros: Professor Air Rabelo, Professor Eduardo Georges Mesquita, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e os Professores Célio Freitas Bouzada, Custódio Cruz de Oliveira e Silva, Estevam Quintino Gomes Tiago Fantini que é Conselheiro Suplente. O Presidente do Conselho de Curadores, Professor Air Rabelo, deu início aos trabalhos passando imediatamente ao primeiro ponto da pauta, apresentando aos presentes as propostas das empresas consultadas para a prestação do serviço de levantamento patrimonial da Instituição e cadastro no sistema. Foram consultadas as seguintes empresas: o AVM Avaliações Consultorias e Projetos Ltda., que apresentou o valor de R\$.25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para realização dos serviços; a PRO AGIR Consultoria e Auditoria Empresarial Ltda., que indicou o valor de R\$.18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais) e o prestador de serviços Hari Osvaldo Cândido, que apontou o valor de R\$.7.938,00 (sete mil, novecentos e trinta e oito reais) para a prestação de serviços. Ficou decidido de maneira unânime pela contratação do prestador de serviços do Senhor Hari Osvaldo Cândido que, primeiramente, dará continuidade aos Relatórios Analíticos dos bens patrimoniais da Fundação Mineira de Educação e Cultura e de sua mantida, Universidade FUMEC elaborados até o ano de 2006; em seguida, realizará um levantamento e cálculo de depreciações e amortizações dos bens relacionados até dezembro de 2006; bem como informará ao setor contábil da Fundação os lançamentos de baixas e de transferência dos bens, caso haja, além dos lançamentos das depreciações e amortizações geradas como despesas durante o exercício de 2009; elaborará um relatório analítico ao final dos trabalhos e colocará placas de identificação nos bens da Instituição

VISTO
S.H. 11.102/10

Marcelo Oliveira Costa
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

     
17



utilizando os códigos e etiquetas gerados pelo sistema RM e, finalmente, emitirá Termo de Responsabilidade de todos os bens pertencentes à FUMEC. Passando ao assunto seguinte da Pauta, o Conselho de Curadores decidiu, de maneira unânime, que a prestação de serviços de professores e terceiros envolvidos no Convênio AUGE permanecerá suspensa até que seja recebida a resposta da Consulta Formal enviada ao Ministério Público – Curadoria das Fundações - sobre as implicações jurídicas dos Convênios realizados entre o Poder Público e as Unidades da Instituição. Não havendo mais nada a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião e eu, Mércia Scarpelli Reis de Souza, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2009.

Profa. Mércia Scarpelli Reis de Souza _____

Prof. Air Rabelo (Presidente) _____

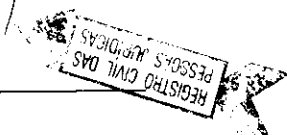
Prof. Eduardo Georges Mesquita (Vice-Presidente) _____

Prof. Célio Freitas Bouzada _____

Prof. Custódio Cruz de Oliveira e Silva _____

Prof. Estevam Quintino Gomes _____

Prof. Tiago Fantini _____



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefoni: (31) 3224-3878
www.cartoriopeessoasjuridicas.com.br - cartorcpj@ual.com.br

FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUMEC
AVERBADO(A) SOB O Nº169 no registro 67036, no Livro A, em
15/03/2010.
Belo Horizonte, 15/03/2010.

Oficial: Dr. José Nadi Neri ()
Escritores Substitutos: Dr. Anibal Skarhaukas D. da Silva ()
Ana Paula Neri Silveira ()

Emo: R\$ 6,68 TFJ: R\$ 2,22 Rec: R\$ 0,38 Total: R\$ 9,44

Selo de Fiscalização
BZT 95812

VISTO
B.H. 10/2/10
Marcelo Oliveira Costa
Promotor de Justiça
Curador de Fundações